

**ERRATA**

**Edital nº 024 de 05 de Maio 2020  
Processo Seletivo - Vestibular Tradicional e Agendado  
2020/2**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich EIRELI, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 0704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a inclusão da modalidade de matrículas não presenciais para a formação das turmas 2020/2 decorrentes do Vestibular 024/2020:

**1. DA MATRÍCULA**

Com vistas a permitir que as matrículas possam se efetivar remotamente, o Item 8 do Edital nº 024 de 05 de Maio 2020 passa a vigorar acrescido dos seguintes itens:

8.3.7. O candidato aprovado poderá solicitar a sua matrícula via e-mail: [secretariacp2@fampfaculdade.com.br](mailto:secretariacp2@fampfaculdade.com.br) anexando todos os documentos listados no Item 8.3 em formato PDF, em conjunto com a Declaração do Anexo único.

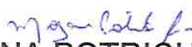
8.3.8. Verificada a correção dos documentos apresentados, a Secretária de Curso fará a matrícula do solicitante e enviará para o mesmo o passo a passo para a retirada do boleto no sistema SEI.

8.3.9. As matrículas efetivadas remotamente deverão ser confirmadas presencialmente na Secretaria Acadêmica a partir do retorno das atividades presenciais com a entrega de todos os documentos listados no Item 8.3 nos termos do Edital.

**2. DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as normas não atingidas pela presente errata.

Mineiros, 08 de julho de 2020.

  
**MORGANA POTRICH**  
Direção Geral

**ANEXO ÚNICO**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_, candidato  
ao Curso de Bacharelado em \_\_\_\_\_, inscrição nº. \_\_\_\_\_,  
**DECLARO** conhecimento de que a minha matrícula realizada remotamente deverá ser  
confirmada presencialmente na Secretaria Acadêmica da FAMP - Faculdade Morgana Potrich  
com a apresentação de todos os documentos originais nos termos do item 8.3 do Edital do  
Vestibular.

Declaro ainda ser de minha inteira responsabilidade a veracidade dos documentos  
digitalizados enviados para realização de minha matrícula remotamente.

Por ser verdade, firmo a presente

Local e data

Assinatura.